

**Ata da 9ª Reunião Plenária Ordinária
realizada em 25 de novembro de 2019**

ATA 22/19

1 Às dezenove horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e
2 dezenove o Sr. **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou
3 a 1ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Antonio Geraldo Ribeiro
4 dos Santos Jr., Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Cristine Marine, Dra. Adryella
5 Ferreira de Paula Luz, Dra. Alessandra Brognara, Dra. Célia Tanigaki, Dr. Israel Murakami, Dr.
6 Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Dejuste e Dr. Rodinei
7 Vieira Veloso.

8 O Senhor Presidente declarou instalada a **9ª Reunião Plenária Ordinária**.

9 Às dezenove horas e cinquenta e nove minutos constatou-se a presença do Dr. Fabio Ribeiro.

10 **Convidados:** Gustavo Lemos Guerra (Delegado Regional), André Luis dos Santos (Delegado
11 Regional São José dos Campos), Luiz Fernando Turini (Delegado Adjunto), Susana Herrera
12 (Delegada Regional) e Leoberto Tavares.

13 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 10ª Reunião Plenária Ética**, realizada em
14 07/10/2019, **Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada em 21/10/2019; **Ata da 11ª**
15 **Reunião Plenária Ética**, realizada em 11/11/2019. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade as
16 atas das reuniões realizadas em 07/10/2019 e 11/11/2019, com a dispensa de suas leituras;
17 **b)** Repautar a ata da reunião realizada em 21/10/2019; **c)** Encaminhar ao Gabinete da
18 Diretoria para providências.

19 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas.** Dr. Marcos
20 Machado Ferreira solicitou a inclusão da apresentação relativa ao E-CAT. Dra. Danyelle Marini
21 solicitou repautar os itens 5.6. Regulamento do Fundo de Assistência e 5.12. Aprovação do
22 Orçamento para 2020, tendo em vista que o Conselho Federal de Farmácia aprovou a resolução
23 referente as anuidades sem reajustes, e, portanto, o orçamento do CRF-SP será revisto. Dr.
24 Israel Murakami solicitou que seja realizada discussão sobre o tema. **DECIDE: a)** Aprovar a
25 pauta dos trabalhos com as alterações solicitadas.

26 **3. Diplomação e Posse dos Conselheiros e Diretoria – Pleito 2019.**

27 Solenidade de posse dos conselheiros regionais quadriênio 2020-2023 e Diretoria, biênio 2020-
28 2021 do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, eleitos pelos farmacêuticos
29 do Estado de São Paulo na quadragésima nona assembleia geral eleitoral que ocorreu no
30 período de 09 a 11 de novembro de 2019. A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do
31 Estado de São Paulo, em nome dos farmacêuticos deste Estado, agradeceu ao Dr. Aleksandro
32 Macedo Silva por ter aceitado ser membro voluntário da comissão eleitoral regional de São
33 Paulo. Dr. Aleksandro Macedo Silva fez a entrega do diploma e juramento dos conselheiros
34 regionais eleitos para o quadriênio 2020-2023.

35 **3.2. Diplomação e Posse Conselheiros Regionais Efetivos – Mandato de 01/01/2020**
36 **a 31/12/2023**

37 Adriano Falvo – CRF-SP nº 21.544
38 Danyelle Cristine Marini – CRF-SP nº 25.937
39 Gustavo Lemos Guerra – CRF-SP nº 53.572
40 Suzana Yaskara Borches Herrera – CRF-SP nº 24.183

41 **3.2. Conselheiro Regional Suplente – Mandato de 01/01/2020 a 31/12/2023**

42 Priscila Dejuste – CRF-SP nº 23.919

43 **3.3. Diretoria - Mandato de 01/01/2020 a 31/12/2022**

44 Presidente: Marcos Machado Ferreira – CRF-SP nº 32.635
45 Vice-Presidente: Marcelo Polacow Bisson – CRF-SP nº 13.195
46 Secretária Geral: Luciana Canetto Fernandes – CRF-SP nº 18.989
47 Tesoureira: Danyelle Cristine Marini CRF-SP nº 25.937

48 **3.4. Diplomação dos Conselheiros Federais Efetivo e Suplente – Mandato de**
49 **01/01/2020 a 31/12/2023:** Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior – CRF-SP nº 13.195
50 e Leoberto Costa Tavares – CRF-SP nº 8.616, respectivamente.

51 Dr. Marcos Machado Ferreira desejou sucesso a todos os empossados. Agradeceu ao Dr.
52 Antonio Geraldo que estará representando o CRF-SP perante o Conselho Federal de Farmácia
53 e levando as propostas para implantação. Agradeceu ao Dr. Alexandro, Dra. Ligia, Dr.
54 Alexandre, Dr. Rafael, Dra. Simone e Sra. Vanessa pelo apoio durante todo o processo eleitoral.

55 **4. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

56 **4.1. Apresentação SERVIÇOS ONLINE – CRF-SP.** Realizada pela Dra. Silmara Alves,
57 Gerente do Departamento de Atendimento e anexa a respectiva ata.

58 **4.2. Informes dos Srs. Diretores**

59 **Dra. Danyelle Marini** informou que representou o CRF-SP no dia 18/11/2019 na ENFARUNI,
60 Encontro das Farmácias Universitárias, em Ribeirão Preto. Parabenizou a Dra. Marise, Dra.
61 Vania e Dra. Monique pela organização do evento. Na ocasião foi realizada a eleição para a
62 diretoria da Associação Brasileira de Educação Farmacêutica - ABEF, e com honra informou
63 que representará o CRF-SP na Diretoria da associação, na Comissão de Educação. A associação
64 contará com três representantes do Estado de São Paulo e que integram o CRF-SP. Agradeceu
65 a Diretoria e principalmente ao Dr. Marcos Machado pelo incentivo e apoio, ressaltando que
66 serão três anos de muito trabalho e que conta com o apoio de todos para auxílio na educação
67 farmacêutica. Relatou que esteve presente representando o Fórum dos Conselhos no encontro
68 no Ministério Público, sobre o Centro Dias, que são locais de atendimento a pessoas idosas, da
69 terceira idade. Em parceria com CBS está sendo construído a publicação do regulamento do
70 Centro, que entende que qualquer profissional de nível superior poderá ser responsável técnico
71 na entidade, inclusive farmacêuticos. Solicitaram apoio do CRF-SP para construir as atribuições
72 desse profissional. Portanto, em 2020 será um tema para discussão e ampliação da profissão.

73 **Dra. Luciana Canetto** parabenizou e desejou sucesso e sorte aos empossados na nova gestão,
74 tantos aos Conselheiros Regionais quanto os Federais, para que façam um trabalho produtivo
75 para a profissão e que não percam o brilho no olhar para lutar pela profissão. **Dr. Marcos**
76 **Machado Ferreira** informou que o CRF-SP promoverá Audiências Públicas para a discussão
77 da assistência farmacêutica. Trata-se de uma nova fase da gestão no CRF-SP, que é ouvir os
78 colegas sobre os assuntos que a profissão demanda, não somente para a categoria, mas para
79 toda a população. Foram convidados para participarem do evento as entidades: PROCON, IDEC,
80 ABCFarma, SINFAR, SINCOFARMA, CREMESP, OAB (departamento de saúde). Refere-se ao um

81 novo formato que objetiva discutir com a sociedade e com os colegas assuntos importantes,
82 que levem a decisões significativas para a profissão farmacêutica. As audiências serão
83 realizadas nos dias 05/12/2019, na Universidade Presbiteriana Mackenzie, no dia 29/01/2020,
84 na Universidade São Francisco, em Campinas, e no dia 30/01/2020, em Ribeirão Preto, local a
85 definir, das 17h00 às 21h00. Destacou aos colegas que estão assistindo a sessão a importância
86 da participação, assim como dos Conselheiros e membros das Comissões. Informou sobre a
87 realização do 5º Simpósio de Logística Farmacêutica - Cadeia fria de produtos farmacêuticos,
88 que será no dia 30/11/2019, das 08h00 às 13h00, na UNAERP, sala 18J (bloco J - Ciências
89 Farmacêuticas), na Av. Costábile Romano, 2201 - Ribeirânia, Ribeirão Preto. Convidou os
90 colegas farmacêuticos da região que estão assistindo a transmissão da plenária a participarem
91 do evento.

92 **4.3. Informes dos Srs. Conselheiros**

93 **4.4. Informes Conselheiro Federal**

94 **4.5. Prescrições ilegíveis.** Em função dos Ofícios DAE nº 7624, 10462, 13479, 19008 e
95 20672/2019, enviados ao CREMESP referentes às prescrições ilegíveis recebidas pelo CRF-SP,
96 o CREMESP nos encaminhou ofícios informando que o assunto é objeto de apreciação do
97 Conselho, por meio da Sindicância nº 245.952/2018, que está em andamento na Sede do
98 CREMESP e encontra-se em fase de diligência, pendente da emissão do Relatório
99 Circunstanciado. **O Plenário tomou conhecimento. Dra. Adryella Luz** sugeriu levar o
100 projeto ao Conselho Federal de Farmácia.

101 **4.6. Desligamento e Nomeação de Delegado Regional Adjunto da Seccional**
102 **Guarulhos:** 1. Desligamento da Dra. Tatiana da Silva Francelino CRF-SP 60.132 do cargo de
103 Delegada Regional Adjunta da Seccional Guarulhos; 2. Nomeação do Dr. Samuel Vieira Lima
104 CRF-SP 83.741 como novo Delegado Regional Adjunto da Seccional Guarulhos. **O Plenário**
105 **tomou conhecimento.** Encaminhar a Secretaria dos Delegados e Consultoria Jurídica para
106 providências.

107 **4.7. Ata da VII Reunião do Grupo Farmácia Estabelecimento de Saúde,** realizada em
108 22/07/2019. **O Plenário tomou conhecimento.**

109 **4.8. Ata da VIII Reunião da Comissão Assessora de Suplementos Alimentares,**
110 realizada em 12/08/2019. **O Plenário tomou conhecimento.**

111 **4.9. Ata da VIII Reunião da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e**
112 **Fitoterápicos,** realizada em 14/08/2019. **O Plenário tomou conhecimento.**

113 **4.10. Ata da VIII Reunião da Comissão Assessora de Homeopatia,** realizada em
114 15/08/2019. **O Plenário tomou conhecimento.**

115 **4.11. Ata da VII Reunião do Comitê Sênior,** realizada em 21/08/2019. **O Plenário tomou**
116 **conhecimento.**

117 **4.12. Ata da II Reunião Extraordinária da Comissão Assessora de Suplementos**
118 **Alimentares,** realizada em 22/08/2019. **O Plenário tomou conhecimento.**

119 **4.13. Ata da VII Reunião da Comissão Assessora de Farmácia,** realizada em 03/09/2019.
120 **O Plenário tomou conhecimento.**

121 **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

122 **5.1. Justificativa de ausência:**

123 **Dra. Rosana Kagesawa Motta** – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 25/11/2019:
124 "*Não poderei comparecer. Justifico minha ausência por motivos de trabalho. Ótima plenária a*
125 *todos! Atenciosamente, Rosana Matsumi Kagesawa Motta.*" **DECIDE: a)** Aprovar por
126 unanimidade; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.

127 **Dra. Claudia Montanari** - Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 25/11/2019 por
128 motivos de doença, conforme atestado apresentado. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade;
129 **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.

130 **Dra. Margarete Akemi Kishi** - Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 25/11/2019:
131 *"Prezados senhores, como é do conhecimento dos senhores, e-mail enviando anteriormente,*
132 *estou participando de todas as audiências públicas que tratam sobre da PL 399/15 que trata*
133 *dos Medicamentos formulados a base da cannabis. Sendo assim justifico minha ausência e*
134 *desejo uma boa plenária a todos. Grata, Margarete Akemi Kishi".* **O Plenário tomou**
135 **conhecimento.**

136 **5.2. Deliberação nº 199/2019** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
137 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
138 providências.

139 **5.3. Deliberação nº 200/2019** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por
140 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para
141 providências.

142 **5.4. Deliberação nº 201/2019** – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Física.
143 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento
144 de Trâmite de Documentos para providências.

145 **5.5. Deliberação nº 202/2019** – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa
146 Jurídica. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao
147 Departamento de Trâmite de Documentos para providências.

148 **5.6. Regulamento do Fundo de Assistência.** **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao
149 Gabinete da Diretoria para providências.

150 **5.7. Proposta de alteração da Resolução nº 357/2001, do Conselho Federal de**
151 **Farmácia.** **DECIDE: a)** Aprovar o mérito; **b)** Repautar texto final para aprovação. **DECIDE:**
152 **a)** Compôr Grupo de Trabalho para análise integral da Resolução nº 357/2001. Os
153 Conselheiros Dr. Fábio Ribeiro e Dra. Priscila Dejuste colocaram-se a disposição para integrar
154 o grupo, juntamente com os indicados na Reunião Plenária realizada em 21/10/2019, a saber:
155 Dr. Israel Murakami, Dr. Rodinei Veloso, Dr. Antonio Geraldo, Dra. Maria Fernanda, Dr. Marcelo
156 Polacow e Dra. Luciana Canetto; **b)** Definir data para início dos trabalhos no mês de janeiro
157 de 2020; **c)** As propostas deverão ser apresentadas ao Plenário para análise e posteriormente
158 envio ao Conselho Federal de Farmácia; **c)** Encaminhar a Presidência, Gerência Geral e
159 Gabinete da Diretoria para providências.

160 **5.8. Os impactos da LEI Nº 13.709, DE 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a**
161 **proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014** (Marco
162 Civil da Internet), para a profissão farmacêutica, principalmente nas legislações vigentes. Dr.
163 Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar com apresentação do Dr. Roberto Tadao. **DECIDE: a)**
164 Repautar; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria e Consultoria Jurídica para providências.

165 **5.9. Minuta da Deliberação de 2018 – Multas PJ,** que dispõe sobre as hipóteses de
166 aplicação do artigo 24 da Lei nº 3.820/60, bem como os valores das respectivas multas
167 administrativas. **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para
168 providências.

169 **5.10. Residência clínica do profissional farmacêutico x Resolução 586/13 e**
170 **Resolução 585/13.** Dr. Rodinei Veloso. Justificativa: diante de toda a formação de um
171 profissional farmacêutico em residências multiprofissional em Saúde Neo Natal e Unidade de
172 terapia intensiva, entendo que diante das atribuições das Resoluções 585 e 586 de 2013 do

173 Conselho Federal de Farmácia não valida sua formação para atuar em farmácia clínica. Gostaria
174 de propor uma discussão para avaliar essa questão. **DECIDE: a)** Enviar ofício ao Conselho
175 Federal de Farmácia com os questionamentos; **b)** Repautar após resposta do Conselho Federal
176 de Farmácia; **c)** Encaminhar a Gerência Técnica e Consultoria Jurídica para providências.
177 **5.11. PEC-108-2019.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao
178 Gabinete da Diretoria para providências.
179 **5.12. Aprovação do Orçamento para 2020.** **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao
180 Gabinete da Diretoria para providências.
181 **5.13. Resolução anuidades. Dr. Antonio Geraldo** relevou que as matérias discutidas e
182 aprovadas nas reuniões plenárias realizadas em São Paulo precedem de estudos e pareceres
183 técnicos e jurídicos, além da avaliação do impacto nas decisões. Contudo, a resolução das
184 anuidades não foi votada levando em consideração esses fatos. Observou a importância da
185 continuidade da participação da Dra. Simone Lisot e Dr. Roberto Tadao nas reuniões plenárias
186 do Conselho Federal de Farmácia. **Dr. Marcos Machado Ferreira** ratificou que a decisão sobre
187 a diminuição da arrecadação das taxas deveria ter estudo preliminar acerca do impacto
188 financeiro que acarretará, contudo os dados não foram apresentados. A apresentação foi
189 realizada pela COLEG e a plenária deliberou. Ressaltou aos colegas que estão assistindo a
190 transmissão da Plenária que, com o impacto da não cobrança de taxas, a não cobrança de
191 anuidades de parte das filiais, mais o desconto para os pagamentos propostos e o
192 congelamento das anuidades, acarretará aproximadamente 10 milhões de impacto financeiro
193 sobre a arrecadação no regional São Paulo. Os impactos serão observados nos serviços que
194 serão prestados e será necessário uma reorganização na entidade. Observou que cabe aos
195 colegas farmacêuticos a cobrança do que é feito com os recursos, assim como o CRF-SP tem
196 a obrigação de demonstrar o que está sendo realizado, mas a medida que se arrecada menos,
197 menor a possibilidade de investimento em fiscalização, treinamento, capacitações e cursos. Os
198 aumentos seriam necessários pois, no ano de 2020 haverá aumento de salários, contribuições,
199 energia elétrica, combustível, etc. Portanto, ressaltou que será necessário o remanejamento e
200 reorganização CRF-SP para fazer, o que o que for melhor para a categoria.
201 Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às
202 vinte e duas horas e trinta e nove minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária
203 Paola Almeida Frederico. São Paulo, vinte e cinco de novembro de dois mil e dezenove.
204 Dr. Marcos Machado Ferreira: _____
205 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
206 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
207 Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz: _____
208 Dra. Claudia Ap. de Mello Montanari: _____
209 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
210 Dr. Israel Murakami: _____
211 Dr. Marcelo Polacow Bisson: _____
212 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
213 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____

214 Dr. Rodinei Vieira Veloso: _____

215 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta _____